



Programa: Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Dimensões Normativas da Bioética

Nível: Mestrado

Ano/Semestre: 2017/1

Carga Horária: 45h

Créditos: 3

Área Temática: Direito

Professor: Dr. Vicente De Paulo Barretto

EMENTA

As interfaces entre Ética, Ciência e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência, responsabilidade e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios da Bioética. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à problemática bioética;

Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;

Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;

A pessoa humana como categoria fundamental;

A sacralidade e qualidade da vida humana;

O fim e o começo da vida;

Aborto;

Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;

Pena de morte;

Ecologia e ética ambiental;

Direitos dos animais;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;

Novas Dimensões da Responsabilidade

Comitês de Ética, sinalizadores ou corporações.



AVALIAÇÃO

Participação nas aulas, apresentação de fichas de leitura e trabalhos de conclusão em forma de paper.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDORNO, Roberto. Liberdade e dignidade da pessoa: dois paradigmas opostos ou complementares na bioética? In: MARTINS-COSTA, Judith; MÜLLER, Leticia Ludwig (Org.). **Bioética e responsabilidade**. Rio de Janeiro: Forense, 2009. p. 73-94.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos direitos humanos e outros temas**. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2010.

BUCHANAN, A. et al. **From chance to choice**: genetics & justice. Cambridge: Cambridge University, 2009.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

JOAS, Hans. A sacralidade da pessoa. Tradução de Nelio Schneider. São Paulo: Ed. UNESP, 2012.

JONAS, Hans. Le príncipe responsabilité. Tradução de Jean Greisch. Paris: Les Editions du Cerf, 1995.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafisica dos costumes**. Tradução, introdução e notas de Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Barcarolla, 2009.

O'NEIL, Onora. Autonomy and trust in bioethics. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

ROSE, Nikolas. A política da própria vida, biomedicina, poder e subjetividade no século XXI. Tradução de Paulo Ferreira Valerio. São Paulo: Paulus, 2013.

ROSE, Steven. Ethics in an eurocentric world. In: GLANNON, Walter (Ed.). **Defining right and wrong in brain science**. New York: Dana Press, 2005. P. 369-377.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004.

ARAUJO, Ana Thereza Meirelles. **Neugenia e reprodução humana artificial**: limites jurídicos e jurídicos. Salvador: Juspodium, 2014.



AUGUSTO FLORIANI, C. Moderno movimento hospice: kalotanásia e o revivalismo estético da boa morte. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p.397-404, 2013. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/849. Acesso em: 04 mar. 2014.

BAERTSCHI, Bernard. **Ensaio filosófico sobre a dignidade**. Tradução de Paula Silvia Rodrigues Coelho da Silva. São Paulo: Loyola, 2009.

BALERA, J.; DINIZ, N. A eticidade de pesquisas bioantropológicas de delinquência no cenário científico contemporâneo. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 536-545, dez. 2013. Disponível em:http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/857/937. Acesso em: 04 mar. 2014.

BARRETTO, Vicente de Paulo; SUBTIL, Camargo Leonardo. Habermas, direito e eugenia. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 2, n. 2, p. 165-174, jul./dez. 2010.

BEAUCHAMPS, Tom. L.; CHILDRESS, James F. **Princípios de ética biomédica**. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2002.

BERGEL, S. Aspectos éticos y jurídicos de la comercialización de partes separadas del cuerpo humano. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 2, p. 199-206, ago. 2013. Disponível em: http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/809/898. Acesso em: 04 mar. 2014.

BOURGUET, Vincent. **O ser em gestação**. Tradução de Nicolás Nymi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002.

CASADO, M. A vueltas sobre las relaciones entre la bioética y el derecho. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 19, n. 1, p. 15-28, maio 2011. Disponível em:

http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/605/621. Acesso em: 04 mar. 2014.

EDELMAN, Bernard. La personne em danger. Paris: PUF, 1999.

ENGELHARDT JUNIOR, H. Tristram. Fundamentos da bioética. São Paulo: Loyola, 1998.

FERRY, Luc. **A nova ordem ecológica**. Tradução de Rejane Janowitzer. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

GOBERT, Michelle (Org.). Médicine, bioéthique et droit. Paris: Econômica, 1999.

HANSBERG, O.; PLATTS, M. (Org.). **Responsabilidad y libertad**. México: Fondo de Cultura Económica, 2002.



HOTTOIS, Gilbert. **El paradigma bioético**: una ética para la tecnociencia. Barcelona: Anthropos, 1999.

JONAS, Hans. **O princípio vida**: fundamentos para uma biologia filosófica. Tradução de Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2004.

JONAS, Hans. **Técnica, medicina y ética**. Tradução de Carlos Fortea Gil. Barcelona: Paidós, 1985.

JUNGES, Roque. (Bio)ética ambiental. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2010.

JUNGES, Roque. Bioética: perspectivas e desafios. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1999.

KUHSE, Helga; SINGER, Peter. Bioethics: an anthology. Oxford: Blackwell, 1999.

NEDEL, José. Ética aplicada. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2004.

PELLUCHON, Corine. L'autonomie brisée, bioéthique et philosophie. Paris: PUF, 2009.

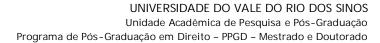
PESSINI, Léo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul. **Problemas atuais de bioetica**. São Paulo: Loyola, 2002.

ROSEN, Michael. **Dignity, its history and meaning**. Cambridge: Harvard University, 2015.

VAUGHN, Lewis. Bioethics: principles, issues and cases. Oxford: Oxford University, 2009.

ZOBOLI, E. Tomada de decisão em bioética clínica: casuística e deliberação moral. **Revista Bioética**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 389-396, dez. 2013. Disponível em:

http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/848/918. Acesso em: 04 mar. 2014.





Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito e Globalização

Ano/Semestre: 2017/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008423

Professor: Dr. José Rodrigo Rodriguez

EMENTA

Globalização: Um conceito em disputa. Análise histórica: Direito, Estado e Globalização: algumas visões. Impactos paradigmáticos da Globalização sobre o Direito.

OBJETIVOS CENTRAIS

A disciplina visa compreender o fenômeno da globalização e suas principais manifestações e implicações no que se refere ao Direito, em especial uma série de fenômenos e processos que tem transformado o papel do estado em sua função de criar normas jurídicas. Além disso, a disciplina tem como objetivo apresentar os diferentes enfoques e teorias acerca dos impactos da globalização sobre o Direito, especialmente aquelas que procuram mostrar os impactos teóricos profundos dos fenômenos que caracterizam a globalização sobre o funcionamento e o estudo do Direito.

OBJETIVOS SECUNDÁRIOS

Esta disciplina irá apresentar um breve panorana descritivo da globalização a partir da literatura mais recente. A seguir, a disciplina abordará alguns fenômenos e processos que caracterizam a globalização do Direito e examinará autores que procuram desenvolver novos paradigmas para compreender o Direito sob o impacto da globalização, especialmente o precursor Robert Cover, Günther Teubner, Brian Z. Tamanaha e Boaventura de Souza Santos. No final do percurso, serão examinados autores críticos à globalização do Direito, especialmente Jürgen Habermas, William Scheuermann e José Rodrigo Rodriguez, os dois últimos inspirados na obra de Franz L. Neumann.

METODOLOGIA

O curso será composto de aulas expositivas iniciais e seminários para discussão de textos. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável por apresentar oralmente diante da sala uma resenha crítica do trabalho que contenha:



- a) a apresentação da estrutura do texto e os passos seguidos por ele para demonstrar seus argumentos;
- b) a identificação dos argumentos centrais do texto e dos fenômenos empíricos mencionados no trabalho;
- c) a reconstrução de seus argumentos teóricos centrais;
- d) a identificação de questões importantes e eventuas inconsistências.

O objetivo do seminário é incentivar alunos e alunas a organizar as questões presentes no texto para facilitar a compreensão de seus argumentos e a comparação com outras visões da globalização.

O seminário será seguido de debates em que os alunos e alunas serão incentivados a comparar o texto com os demais trabalhos estudados no curso e assumir uma postura crítica perante os autores verificando a consistência, a pertinência e os pressupostos teóricos de seus argumentos, bem como sua comapatibilidade entre si.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Globalização: um conceito em disputa.
 - a. Três conceitos de globalização.
 - b. Que processos sociais caracterizam a globalização?

2. A globalização é um fenômeno novo?

- a. Para uma breve história da globalização.
- b. Qual a diferença entre globalização e modernidade?

3. Os vários aspectos da globalização.

- a. Economia, Política, Cultura, Ecologia, Direito.
- b. O que caracteriza a globalização do Direito?

4. Visões da globalização do Direito.

- a. Alguns fenômenos e processos: M. D. Marty, Y. Delazay e D. M Trubek, C. R. Garavito, G. Schaeffer, Produção do Grupo Direito e Crítica.
- b. Impacto paradigmático sobre o direito?
 - i. Pluralismo e relativismo: Brian Z. Tamanaha, Paul Schiff Berman.
 - ii. Por um direito pós-moderno: Boaventura de Souza Santos.
 - iii. Pluralismo, autonomia do direito e constitucionalismo global: Günther Teubner.
 - iv. Fuga do direito e zonas de autarquia: Franz L. Neumann, William Scheuermann, José Rodrigo Rodriguez.
 - v. O direito internacional ainda faz sentido? Jürgen Habermas.



BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERMAN, Paul Schiff. **Global legal pluralism**: a jurisprudence of law beyond borders. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.

DEZALAY, Ives; TRUBEK, David M. A reestruturação global e o direito. In: FARIA, José E. **Direito e globalização econômica**. São Paulo: Malheiros, 1996, p. 29-80.

HABERMAS, Jürgen. A constitucionalização do direito internacional ainda tem uma chance? In: HABERMAS, Jürgen. **O ocidente dividido**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2006. p. 115-204.

NIEDERBERGER, Andreas. Citizenship, democracy and the plurality of means, forms and levels of participation. In: CELIKATES, Robin; KREIDE, Regina; WESCHE, Tilo (Ed.). **Transformations of democracy**: crisis, protest and legitimation. London: Rowman & Littlefield, 2015. p.83-106.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Como decidem as cortes?**: para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma concepção pós-moderna de direito, In: SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2011. p. 119-188.

SCHAFFER, Gregory. Transnational legal process and state change: opportunities and constraints. **Law & Social Inquiry**, [S.l.], v.37, n. 1/2, 2012, p. 229-264.

SCHEUERMANN, William. Franz L. Neumann: legal theorist of globalization? In: SCHEUERMANN, William. **Frankfurt school perspectives on globalization, democracy and the law**. London: Routledge, 2008, p. 13-28.

TAMANAHA, Brian Z. Understanding legal pluralism: past to present, local to global. **Sydney Law Review**, [S.l.], p. 375-411, p. 375-411, 2008.

TEUBNER, Günther. **Fragmentos constitucionais**: constitucionalismo social na globalização. São Paulo: Saraiva, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARCHIBUGI, Daniele; HELD, David (Org.). Cosmopolitan democracy. London: Polity Press, 1995.

CALLIESS, Gralf-Peter; RENNER, Moritz. Between law and social norms: the evolution of global governance. **Ratio Juris**, [S.l.], v. 22, p. 260-280, 2009.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Três desafios para um direito mundial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

FARIA, José Eduardo. Direito e globalização econômica. São Paulo: Malheiros, 1999.



FARIA, José Eduardo. Poucas certezas e muitas dúvidas. o direito depois da crise financeira. **Revista Direito GV**, [S.l.], v. 5, n. 2, p. 297-324, 2009.

FARIA, Thiago Silveira de; FARIA, Tiago Silveira de. A influência do direito desportivo transnacional no ordenamento jurídico brasileiro: da reprodução de normas à aplicação direta pela jurisdição estatal. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 232-340, 2015.

GARAVITO, César Rodríguez. Navegando la globalización: un mapamundi para el estudio y la práctica del derecho en América Latin., In: GARAVITO, César Rodríguez (ed.). **El derecho en América Latina**: un mapa para el pensamiento jurídico del siglo XX. Mexico: Siglo Veintiuno Editores, 2011, p. 69-88.

GIDDENS, Anthony. O mundo na era da globalização. Lisboa: Presença, 2001.

HELD, David et al. Global transformations. Redwood: Stanford U. Press, 1999.

MÉGRET, Frédéric. Globalization and International Law. WOLFRUM, Rüdiger (ed.). *Max Planck* **Encyclopedia of International Law**, Vol. IV, Oxford: Oxford University Press, 2009, p. 493-503.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Fuga do direito**: um ensaio sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann. São Paulo: Saraiva, 2009.

SASSEN, Saskia. A sociology of globalization. New York: W.W. Norton, 2007.

SHAPIRO, Martin. The globalization of law. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 37-64, 1993.

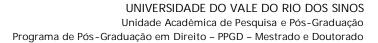
TEUBNER, Günther. A bukowina global sobre a emergência de um pluralismo jurídico internacional. **Impulso**: Revista de Ciências Sociais e Humanas, [S.l.], v. 14, p. 9-32, 2003.

TWINING, William. **General jurisprudence**: understanding law from a global perspective. Cambridge: Cambridge University, 2009.

AVALIAÇÃO

Os alunos e alunas serão avaliados por sua apresentação no seminário (30% da nota) e por um trabalho final (70% da nota).

O trabalho final deve ter 15 a 30 páginas no máximo (70% da nota) e deve dialogar com a bibliografia do curso, no todo ou em parte. É desejável apresentar uma versão de um dos capítulos da Disertação como trabalho final, desde que ele cumpra os requisitos mencionados acima.





PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Direitos Humanos

NÍVEL: Mestrado **SEMESTRE:** 2017/1

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

PROFESSOR: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

EMENTA

Os Direitos Humanos, sua formação histórica e princípios filosóficos. A influência do pensamento liberal europeu. O Jusnaturalismo e as declarações de direitos. As lutas sociais, a ampliação de direitos e sua constitucionalização. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e o surgimento de um sistema internacional de proteção. A Conferência de Viena e a indivisibilidade dos direitos. As novas concepções e o debate do multiculturalismo.

OBJETIVOS

Estimular o(a)s mestrando(a)s a revisarem e a analisarem criticamente os pressupostos filosóficos do discurso hegemônico dos direitos humanos, identificarem suas contradições e limites em face da realidade das violações concretas e discutirem possibilidades de fundamentação destes direitos a partir da teoria crítica descolonial e no marco de sociedades plurais e desiguais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

a) Apresentação da atividade acadêmica, sua importância no contexto contemporâneo da análise do Direito e inserção na linha de pesquisa do PPGD;

INTRODUÇÃO

- Um conceito de direitos requer a definição do que e de quem é humano

PARTE 1: As principais premissas do discurso hegemônico dos direitos humanos

- John Locke e a justificação dos direitos naturais do homem

Segundo Tratado sobre o Governo Civil.

- Immanuel Kant e o ser racional como fim em si mesmo
- Jeremy Bentham e o direito a ter direitos



PARTE 2: Os críticos da exterioridade

- Las Casas e a humanidade dos nativos americanos
- Mary Wollstonecraft e a inferioridade da mulher
- Ottobah Cugoano e a perversidade da escravidão negra
- O contexto geopolítico e histórico da produção do discurso hegemônico

PARTE 3: Limites e contradições da fundamentação histórica e filosófico-antropológica dos direitos humanos

- Os limites e as contradições da historiografia oficial dos direitos humanos
- O discurso e o controle sobre o conceito de humano dos direitos humanos
- A lógica da violação seletiva dos direitos humanos

PARTE 4: Possibilidades de fundamentação dos direitos humanos na perspectiva crítica-descolonial

- Resgate da tradição hispano-americana e seus pressupostos
- A definição dos direitos humanos no marco de uma concepção material e concreta da dignidade humana.
- A descolonização dos direitos humanos no marco da descolonização do conhecimento.

METODOLOGIA

Seminário de quinze semanas com exposição semanal de um texto previamente indicado, acompanhado de discussões em grupo especialmente dirigidas para a análise crítica que permita identificação de problemas concretos e sinalização de caminhos para a efetividade dos direitos humanos.

AVALIAÇÃO

- 1) Participação efetiva nas aulas, demonstrando organização, apresentação e defesa de pontos de vista: Peso 1,0;
- 2) Apresentação de seminário, de acordo com prévia distribuição de temas e datas; em princípio, cada aluno é responsável por um seminário: Peso 3,0;
- 3) Elaboração de artigo científico, nos moldes das normas da ABNT, sobre um dos temas abordados durante o semestre e com utilização da bibliografia trabalhada, em torno de 7000 palavras incluindo referências bibliográficas: Peso 6,0;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARRETO, José-Manuel. Decolonial strategies and dialogue in the human rights field. In: _____ (Ed.). **Human rights from a third world perspective**: critique, history and international. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, 2012. p. 388-418.



BRAGATO, Fernanda Frizzo. Discursos desumanizantes e violação seletiva de direitos humanos sob a lógica da colonialidade. **Quaestio Iuris**, Rio de janeiro, v. 9, n. 4, p. 1806-1823, 2016.

CUGOANO, Ottobah. Thoughts and sentiments on the evil and the wicked traffic of the slavery and commerce. London: [s.n.], 1787.

DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2009.

DUSSEL, Enrique. Europa, modernidade e eurocentrismo. In: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005. (Colección Sur Sur). p.55-70.

LAS CASAS, Fray Bartolome de. Apologia. Madrid: Editora Nacional, 2000.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. [S.I.]: Vozes, [S.I.]. Disponível em: http://www.xr.pro.br/IF/LOCKE-Segundo_Tratado_Sobre_O_Governo.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2017.

MIGNOLO, Walter. Who speaks for the "human" in human rights? In: BARRETO, José-Manuel (Ed.). **Human rights from a third world perspective**: critique, history and international law. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, 2013. p. 44-64

ROSILLO MARTÍNEZ, Alejandro. Fundamentación de derechos humanos desde América Latina. México: Itaca. 2013.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos das mulheres**: o primeiro grito feminista. [S.I.]: EDIPRO, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BENTHAM, Jeremy. Anarchical fallacies: being an examination of the declaration of rights issued during the french revolution. In: WALDRON, Jeremy (Ed.). **Nonsense upon stilts**: Bentham, Burke, and Marx on the rights of man. London: Methuen, 1987. p. 46–69.

CAROZZA, Paolo. From conquest to constitutions: retrieving a Latin American tradition of the idea of human rights. **Human Rights Quarterly**, Baltimore, v. 25, n. 2, p. 311, May 2003.

DUSSEL, Enrique. El eurocentrismo. In: ______. **1492**: el encubrimiento del otro: hacia el origen del mito de la modernidade. La Paz: Plural, 1994. p. 13-22.

FLORES, Joaquín Herrera. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

KANT, Immanuel. Transição da filosofia moral popular para metafísica dos costumes. In: _____. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 2007. p. 39-92.

MOYN, Samuel. The last utopia: human rights in history. USA: Harvard University Press, 2012.



QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSFOGUEL, R. (Ed.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Iesco-Pensar-Siglo del Hombre, 2007. p. 93-126.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-Cadernos Ces** [Online], [S.l.], n. 18, p. 106-131, 2012. Disponível em: http://eces.revues.org/1533>. Acesso em: 21 jul. 2017.

SHELTON, Dinah. Prohibición de discriminación en el derecho internacional de los derechos humanos. **Anuario de Derechos Humanos**, [S.l.], n. 4, p. 15-39, 2008. Disponível em: http://www.anuariocdh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/13488/13756>. Acesso em: 21 jul. 2017.

VILLEY, Michel. O direito e os direitos humanos. São Paulo: Martins Fontes, 2007.





Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Educação, Transdisciplinaridade e Transformação Social

Nível: Mestrado Semestre: 2017/1

Canaa Hamánia, 151a

Carga Horária: 45h

Créditos Acadêmicos: 3 Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 008415

Professores: Dr. Leonel Severo Rocha e Dr. Matheus Pelegrino da Silva

EMENTA

As questões epistemológicas e suas implicações no Ensino Jurídico contemporâneo. Estudo da historicidade da ciência através dos tempos. Paradigmas educacionais, sociais e jurídicos. A modernidade reflexiva. A ciência para uma vida sustentável. A complexidade e a mediação pedagógica. O jurídico e social sob o ponto de vista (trans)disciplinar e autopoiético.

OBJETIVOS

Conhecer, pesquisar e desenvolver opinião fundamentada sobre a ciência na transição paradigmática, identificar o quadro de referências teóricas da educação para repensar o ensino jurídico, examinar a consciência, a vulnerabilidade e a relevância do conhecimento das ciências da educação e jurídicas. Conhecer as manifestações filosóficas e vinculações metodológicas usadas no processo da construção do conhecimento, nas práticas de ensino e de aprendizagem no contexto político e social em que se concretizam.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. A modernização reflexiva: conceitos e desenvolvimento das concepções do conhecimento;
- 2. A epistemologia e um novo trabalho científico;
- 3. Educação e vida em uma sociedade pós-industrial;
- 4. Ciências da educação e jurídicas tendo em vista a transdisciplinaridade;



- 5. O novo paradigma da ciência na reinvenção social: o pensamento sistêmico e transdisciplinar;
- 6. Autopoiese e a biologia do conhecimento aplicadas ao direito;
- 7. Teoria do direito e transdisciplinaridade.

AVALIAÇÃO

A avaliação se dará pela elaboração de *paper*, participação em aula e apresentação de seminário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

BECKER, Fernando. **Educação e construção do conhecimento**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

CAPRA, Fritjof; LUISI, Pier Luigi. A visão sistêmica da vida. São Paulo: Cultrix, 2014.

GIBBONS, Michael et al. **The new production of knowledge**: dynamics of science and research in contemporary societies. London: SAGE Publications Ltd, 1994.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**: introdução à problemática científica do direito. Tradução de J. Cretella Jr. E Agnes Cretella. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007. (Primeira edição, originalmente publicada em 1934).

KLEIN, Julie Thompson. Discourses of transdisciplinarity: looking back to the future. **Futures**, [S.l.], n. 63, p. 68-74, 2014.

LUHMANN, Niklas. O direito da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

MATURANA, Humberto R.; VARELA, Francisco G. A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano. 9. ed. São Paulo: Palas Athena, 2001.

NICOLESCU, Basarab. O manifesto da transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 1999.

NOBLES, Richard; SCHIFF, David. Introduction. In: LUHMANN, Niklas. **Law as a social system**. Oxford: Oxford University, 2004. p. 1-52.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia jurídica e democracia**. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998.

ROCHA, Leonel Severo; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. A verdade sobre a autopoise no direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.



ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. **Introdução à teoria do sistema autopoiético do direito**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

BIBILIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSMANN, Hugo. A metamorfose do aprender na sociedade da informação. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 7-15, maio/ago. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a02v29n2.pdf >. Acesso em: 08 jan. 2017.

CIRNE LIMA, Carlos Roberto Velho. Sobre a contradição. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1993.

DIAS, Gabriel Nogueira. **Positivismo jurídico e a teoria geral do direito**: na obra de Hans Kelsen. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

FLICKINGER, Hans-Georg. A educação diante da complexidade da sociedade contemporânea. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 21, n. 1, p. 11-22, jan./jun. 2014. Disponível em: http://dx.doi.org/10.5335/rep.v21i1.3869>. Acesso em: 08 jan. 2017.

KELSEN, Hans. **O que é justiça?**: justiça, direito e política no espelho da ciência. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

KLEIN, Julie Thompson. Prospects for transdisciplinarity. **Futures**, [S.l.], n. 36, p. 515-526, 2004.

KOCKELMANS, Joseph J. Why interdisciplinarity? In: HEWELL, William H. (Ed.). **Interdisciplinarity**: essays from the literature. New York: College Entrance Examination Board, 1998. p. 67-96.

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

McGREGOR, Sue L. T. The Nicolescuian and Zurich approaches to transdisciplinarity. **Integral Leadership Review**, [S.l.], v. 15, n. 2, 2015. Disponível em: http://integralleadershipreview.com/13135-616-the-nicolescuian-and-zurich-approaches-to-transdisciplinarity/. Acesso em: 21 jul. 2017

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: UNESCO, 2002. Disponível em: http://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Sete-Saberes.pdf). Acesso em: 18 jan. 2017.

NICOLESCU, Basarab. A prática da transdisciplinaridade. In: **EDUCAÇÃO e transdisciplinaridade.** [S.l.: s.n], [2017?], p. 129-142. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.



NICOLESCU, Basarab. **Um novo tipo de conhecimento - transdisciplinaridade**. In: EDUCAÇÂO e transdisciplinaridade. [S.l.: s.n.], [2017?], p. 9-25. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001275/127511por.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017

SANTOS, Akiko. Complexidade e transdisciplinaridade em educação: cinco princípios para resgatar o elo perdido. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, p. 71-83, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000100007>. Acesso em: 08 jan. 2017.

SEVERINO, Antonio. **Educação e transdisciplinaridade**: crise e reencantamento da aprendizagem. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

WAAL, Frans de et al. **Primates and Philosophers**: how morality evolved. Princeton: Princeton University Press, 2006.



Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Estado e Administração Pública

Ano/Semestre: 2017/1

Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos Área temática: Direito

Código da disciplina: 008413

Professora: Dra. Têmis Limberger

EMENTA

Teoria da Administração Pública e Modernidade. Pressupostos Filosóficos e Históricos do Direito Administrativo. Controle da Administração Pública. Direitos coletivos e difusos e a construção de espaços de cidadania. Estado, Administração e Globalização. Importância do constitucionalismo para a atividade administrativa: o papel da jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. O Modo-de-Produção do Direito Moderno e a Teoria da Administração Pública.
- 2. A Crise de Paradigmas do Controle da Administração Pública.
- 3. As Novas Tecnologias e a Transparência na Atividade Administrativa.
- 4. Administração Pública e a Materialização dos Direitos Fundamentais Transindividuais.
- 5. Os Serviços Públicos como Direito Fundamental: o Estado e o resgate das promessas da modernidade.
- 6. Estado, Administração Pública e os Processos de Globalização: repensando o poder local como espaço de cidadania.
- 7. A Participação Popular na Administração Pública.
- 8. O Controle de Constitucionalidade das Políticas Públicas no Estado Democrático de Direito.
- 9. A importância da Jurisdição Constitucional para a Democratização da Atividade Administrativa.

OBJETIVOS

Fomentar o estudo crítico e a pesquisa reflexiva aos alunos e alunas, das modernas concepções sobre a Teoria da Administração Pública, evidenciando a crise paradigmática do modo-de-ser dos operadores do



Direito com relação ao conjunto de limites e prerrogativas da Administração Pública, ainda estruturado a partir do modelo liberal-individualista. Possibilitar o estudo do caráter emancipatório do constitucionalismo e a sua importância para o acontecer democrático da atividade administrativa e a execução de políticas públicas, assumindo os direitos humanos e fundamentais um caráter de refundação do agir cotidiano dos administradores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHEVALLIER, Jacques Chevallier. O estado pós-moderno. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **La lengua de los derechos**: la formación del derecho público europeo tras la revolución francesa. Madrid: Alianza, 1995.

GUERRA, Sérgio (Org.). **Regulação no Brasil**: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2014.

LIMBERGER, Têmis. **Cibertransparência**: informação pública em rede - a virtualidade e suas repercussões na realidade. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. . Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão a partir da esfera pública. **Revista Espaço Jurídico**, [S.l.], v. 17, p. 843-868, 2016.

LIMBERGER, Têmis; KOSSMAN, E. O princípio constitucional da eficiência frente ao estado (in)suficiente. **Revista de Direito Administrativo**, [S.l.], v. 273, p. 1-20, 2017.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Poder, direito e estado**: o direito administrativo em tempos de globalização. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. **Perspectivas e tendências atuais do estado constitucional**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

STRECK, Lênio. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, Luís Roberto. Constituição, democracia e supremacia judicial: direito e política no Brasil contemporâneo. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 21, p. 1-50, jan./jun. 2012.

BUCCI, Maria Paula Dallari Bucci (Org.). **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.



CASSESE, Sabino. A crise do estado. Campinas: Saberes, 2010.

CONRADO, Régis da Silva. Serviços públicos à brasileira. São Paulo: Saraiva, 2013.

CORREIA, Sérvulo. **Legalidade e autonomía contratual nos contratos administrativos**. Coimbra: Almedina, 1987.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato brasileiro. 15. ed. São Paulo: Globo, 2000, v. 1-2.

FREITAS, Juarez. **O controle dos atos administrativos e os princípios fundamentais**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. **Democracia, jueces y control de la constitución**. 3. ed. Madrid: Civitas, 1997.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

KOSSMANN, Edson Luís. A constitucionalização do princípio da eficiência na administração pública. Porto Alegre: Fabris, 2015.

KRELL, Andreas Joaquim. **Direitos sociais e controle judicial no Brasil e na Alemanha**: os (des)caminhos de um direito constitucional "comparado". Porto Alegre: Fabris, 2002.

LIMBERGER, Têmis et al. O triste fim do princípio da legalidade: do Règne de la Loi ao Reino dos Buzundangas. In: STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (Org.) **Direito e literatura**. São Paulo: Atlas, 2013. p. 113-134.

LIMBERGER, Têmis **O direito à intimidade na era da informática**: o desafio da proteção dos dados pessoais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

LIMBERGER, Têmis. Cibertransparência: informação pública em rede e a concretização dos direitos sociais: a experiência dos municípios gaúchos. **Revista Quaestio Iuris**, Rio de Janeiro, v.8, n. 4, p. 2651-2669, 2015.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. Novas tecnologias e direitos humanos: uma reflexão a partir da esfera pública. **Revista Espaço Jurídico**, [S.1.], v. 17, p. 843-868, 2016.

LIMBERGER, Têmis; BUNCHAFT, M. E. **Novas tecnologias, esfera pública e minorias vulneráveis**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016. v. 1.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Quatro paradigmas do direito administrativo pós-moderno**: legitimidade, finalidade, eficiência, resultados. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

PÉREZ LUÑO, Antonio Enrique. Ciberciudanía@ o Ciudanía@.com? Barcelona: Gedisa, 2004.

PONCE SOLÉ, Juli (Coord.). **Derecho administrativo global**: organización, procedimiento, control judicial. Madrid: Marcial Pons: INAP, 2010.



RODRÍGUEZ-ARANA, Jaime. **El derecho a una buena administración para los ciudadanos**: un modelo global de administración. La Coruña: INAP, 2013.

TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; FILHO, Gilberto Guimarães; SIMÕES, Sandro Alex de Souza. **Supremacia constitucional e políticas públicas**: discutindo a discricionariedade administrativa na efetivação de direitos fundamentais. Porto Alegre: Fi, 2016.

AVALIAÇÃO

A avaliação é composta por três requisitos analisados de forma integrada: a) participação nas aulas, b) apresentação e aproveitamento nos seminários, c) elaboração de trabalho escrito.



Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Jurisdição e Processo

Ano/Semestre: 2017/1 Carga horária total: 45

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 008414

Professor: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

EMENTA

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da "hipermodernidade": Virtudes, debilidades e tendências

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito

Unidade 3 – Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia

Unidade 4 - O Ativismo Judicial na perspectiva da Teoria Monista do Ordenamento Jurídico

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência paradigmática do direito romano no imaginário europeu, especialmente no que tange às teorizações sobre direito processual;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e de exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o direito processual e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;



- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2009.

CIPRIANI, Franco. Il processo civile nello stato democrático. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**: estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. São Paulo: RT, 2003.

GROSSI, Paolo. **Mitología jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

MATOS, José Igreja. **Um modelo de juiz para o processo civil actual**. Coimbra: Coimbra, 2010.

PASSOS, J. J. Calmon de **Revisitando o direito, o poder, a justiça e o processo**. Salvador: Jus Podium, 2012.

PICÓ I JUNOY, Joan. Las garantías constitucionales del processo. Barcelona: Bosch, 2012.

RIBEIRO, Darci G. **Da tutela jurisdicional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

RIBEIRO, Darci G. La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho. Barcelona: Bosch, 2004.

SILVA, Ovídio A Baptista da. **Jurisdição e execução na tradição romano-canônica**. 3. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



ALLARD, Julie; GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização**: a nova revolução do direito. Lisboa: Piaget, 2005.

BONAVIDES, Paulo. **Teoria constitucional da democracia participativa**. São Paulo: Malheiros, 2003.

CASSESE, Sabino. I tribunali di babele. Roma: Donzelli, 2009.

CATTANEO, M. A. Considerazioni sul significato dell'espressione 'il giudici creano diritto'. Rivista Internazionale di Filosifia del Diritto, 1966, pp. 250 ss.

FASSÒ, G. Il giudice e l'adegamento del diritto alla realtà storico sociale. Rivista Trimestrale di Diritto e Processo Civile, 1972, p. 897 a 952.

FISS, Owen O. El derecho como razón pública. Madrid: Marcial Pons, 2007.

FROSINI, V. Legislazione e interpretazione. **Riv. Trim. Dir. Pubb.**, [S.l.], n. 2, p. 384 e ss, 1990.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia**: o guardião de promessas. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

LAZZANO, G. La funzione dei giudic. Riv. Dir. Proc., [S.l.], n. 1, p. 1 e ss, 1971.

MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. Tradução de Waldéa Barcelos. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

MERRYMAN, John Henry. La tradicion jurídica romano-canônica. 2. ed. Tradução para a língua espanhola de Eduardo L. Suárez. México: Fondo de Cultura Econômica, 1971.

MORELLO, Augusto M. El proceso justo. Buenos Aires: Platense, 2005.

PICARDI, Nicola. **Jurisdição e processo**. Tradução de Carlos Alberto Alvaro de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SILVA, Ovídio Baptista da. **Processo e ideologia**: o paradigma racionalista. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

VERDE, Giovanni. **Il difficile rapporto tra giudice e legge**. Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 2012.





Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria Constitucional

Ano/Semestre: 2017/1 Carga horária total: 45

Créditos: 3

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006749

Requisitos de matrícula:

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

- 1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
- 2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
- 3. Funções do constitucionalismo;
- 4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo polítco-jurídico medieval.
- 5. Sistemas e famílias constitucionais.
- 6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.





- 7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
- 8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
- 9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
- 10. Modelos de justiça constitucional. Parte I a tradição constitucional estadunidense.
- 11. Modelos de justiça constitucional. Parte II a tradição europeu-continental.
- 12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intépretes constitucionais.
- 13. A justiça constitucional brasileira: influências do direitos comparado e principais caracteres atuais.
- 14. Mutação constitucional e as principais técnicas hermenêuticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
- 15. A tipologia decisória do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado. 16. A Constituição no séc. XXI: a transnacionalidade do fenômeno constitucional.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

METODOLOGIA

A disciplina está dividida em aulas expositivas e seminários de estudos dos conteúdos programáticos específicos. Cada seminário terá um(a) relator(a) responsável por apresentar uma reconstrução dos argumentos teóricos centrais concernentes ao tema em questão, dando especial enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O seminário buscará desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conteúdo, expor didaticamente ao grupo os



resultados da pesquisa e problematizar aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O seminário será seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- Paper final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais? Coimbra: Atlântida, 1977.

BACHOF, Otto. **Verfassungswidrige verfassungsnormen?** Tübingen: Verlag J. C. B. Mohr, 1951.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada**. Florianópolis: Conceito, 2010.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado**. Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo**: percorsi della storia e tendenze attuali. Roma-Bari: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. Jurisdição constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la constitución**. Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Ariel. 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y liberdad**: historia del constitucionalismo moderno. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. La costituzione in senso materiale. Milano: Giuffrè, 1998.



SCHMITT, Carl. La defensa de la Constitución. Madrid: Tecnos, 1983. 251 p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AAVV. Legitimidade e legitimação da justiça constitucional. Coimbra: Coimbra, 1995.

BARROSO, Luis Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CANOTILHO, J. J. Gomes. 'Brancosos' e interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones. 4. ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **RECHTD** – **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012.

FIORAVANTI, Maurizio. Constitución. 2. ed. Madrid: Trotta, 2011.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. La Constitución como norma y el tribunal constitucional. Madrid: Civitas, 1995.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos intérpretes da constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da constituição. Porto Alegre: Fabris, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do estado e da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

OLIVETTI, Marco; GROPPI, Tania (a cura di). **La giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. Constitutional transplants, borrowing, and migrations. **Boston College Law School Faculty Papers**. Paper 360. 2012. Link:

 $\underline{http://lawdigitalcommons.bc.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1365\&context=lsfp}$

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad.** Madrid: Aguilar, 1971. 170 p.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Alianza, 1992. 377 p.



STRECK, Lenio L. **O que é isto**: decido conforme minha consciência. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [S.l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.

TEIXEIRA, Anderson V.; FREITAS, Juarez. (Coord.). **Comentários à jurisprudência do STF**: direitos fundamentais e omissão inconstitucional. Barueri: Manole, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [S.l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [S.l.], v. 7, n. 7-8, p. 271-292, 2007.



Programa de Pós-Graduação: em Direito

Disciplina: Teoria do Direito

Nível: Mestrado **Semestre**: 2017/1

Professores: Leonel Severo Rocha

Carga horária: 45 horas/aula

Créditos: 3 créditos **Área temática**: Direito

Código da Disciplina: 006524

EMENTA

Introdução à noção contemporânea de Direito. Para tanto, abordar-se-á os pressupostos epistemológicos das matrizes teóricas do Direito, notadamente, desde a perspectiva da Analítica, Hermenêutica e Pragmático-sistêmica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HART, Herbert H. L. Ensaios sobre teoria do direito e filosofia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**: teoria pura do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LUHMANN, Niklas. La sociedad de la sociedad. México: Herder, 2007.

LUHMANN, Niklas. O direito da sociedade. São Paulo: Martins Fontes,2016.

NONET, Philipe; SELNICK, Philip. Direito e sociedade. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

POSNER, Richard A. Problemas de filosofia do direito. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ROCHA, Leonel Severo. A produção sistêmica do sentido do direito: da semiótica à autopoiese. In: STRECK, Lenio Luiz; BOLZAN DE MORAIS, Jose Luis. Constituição,



sistemas sociais e hermenêutica: anuário do PPG em direito da UNISINOS. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. v. 6, p. 146-165.

ROCHA, Leonel Severo. Paradoxos da auto-observação: percursos da teoria jurídica contemporânea. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2013.

ROCHA, Leonel Severo; DUARTE, Francisco Carlos Duarte. Direito ambiental e autopoiese. Curitiba: Juruá, 2012.

ROCHA, Leonel Severo; FLORES, Luis Gustavo Gomes. Resiliência do direito. Curitiba: Prismas, 2016.

TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontexturalidade**. Piracicaba: Unimep, 2005.

WARAT, Luis Alberto. **A rua grita dionísio**: direitos humanos da alteridade, surrealismo e cartografia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na pororoca**: o ofício do mediador. Florianópolis: Boiteux, 2004. v. 3.

WARAT, Luis Alberto; ROCHA, Leonel Severo. **O direito e sua linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

AVALIAÇÃO

Apresentação de seminário (5), e Paper (5) sobre a temática abordada na exposição.

Introdução Geral: A Teoria do Direito Contemporâneo. Matrizes da Teoria do Direito.

<u>Textos:</u> Rocha, Leonel Severo. Epistemologia do Direito: revisitando as três matrizes jurídicas in Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD) 5(2):141-149, julho-dezembro 2013.

Aula Expositiva 2 - (22 de março): Matrizes (continuação).



<u>Texto:</u> **ROCHA, Leonel Severo.** A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. **In:** Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. v. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROCHA, Leonel Severo. Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporãnea. Ijuí: Unijuí, 2013.

Aula Expositiva 3 - (29 de março): Matrizes (continuação).

<u>Texto:</u> ROCHA, Leonel Severo. A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. v. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

ROCHA, Leonel Severo. Paradoxos da Auto-Observação: Percursos da Teoria Jurídica Contemporãnea. Ijuí: Unijuí, 2013.

Aula Expositiva 4 - (4 de abril): Warat

<u>Texto:</u> **ROCHA, Leonel Severo.** A Aula Mágica de Luís Alberto Warat:

Genealogia de uma Pedagogia da Sedução para o Ensino do Direito. In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica. v. 9. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

Aula Expositiva 5 - (12 de abril): Warat

Texto: WARAT, ROCHA, Leonel Severo. O Direito e sua Linguagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- KELSEN: A Ciência do Direito

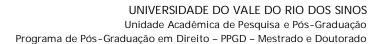
- KELSEN: Estática Jurídica

- KELSEN: Dinâmica Jurídica

- LUHMANN: Teoria do Direito.

- LUHMANN: A Argumentação Jurídica

- TEUBNER





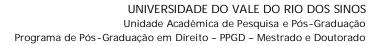
- RESILIÊNCIA

- NONET-SELZNICK: O Direito Autônomo

- NONET-SELZNICK: O Direito Responsivo

- WARAT: O Ofício do Mediador

- WARAT: Surfando na Pororoca. O Ofício do Mediador.





Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais - Técnicas de Pesquisa

Ano/Semestre: 2017/1 Carga horária total: 45 h/a

Créditos: 3 créditos Área temática: Direito

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

OBJETIVOS

Desenvolver atividades experimentais para estímulo e refinamento da percepção acadêmica dos alunos sobre as etapas de realização de uma pesquisa científica;

Empregar a arte no desenvolvimento de aptidões acadêmicas, para crítica da realidade social e como utensílio para demonstração e tratamento da complexidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Papel da universidade na sociedade. A produção/reprodução do saber e suas implicações éticas e sociais. Pesquisa qualitativa: teórica/empírica. Pesquisa jurisprudencial. Linguagem e códigos acadêmicos. Desenho e percurso metodológico da pesquisa. Tematização. Problematização. Diversas etapas de um projeto de pesquisa. Sustentação oral.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CURY, Paula Maria Nasser. Métodos de direito comparado: desenvolvimento ao longo do século XX e perspectivas contemporâneas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 6, n. 2, p. 176-185, jul./set. 2014.



ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 22. ed. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito:** as regras de inferência. Tradução de Fábio Morosini (Coord.). São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível em:

bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/.../Pesquisa_empirica_em_direito.pdf?...>

Acesso em 15 set. 2017.FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**. Tradução de Magda Lopes. Porto Alegre: Penso, 2013.

NOBRE, Marcos et al. O que é pesquisa em direito? São Paulo: Quartier Latin, 2005.

OST, François. A tese de doutorado em direito: do projeto à defesa. **Revista de Estudos** Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD), [S.l.], v. 7, n. 2, p. 98-116, maio/ago. 2015.

PARGENDLER, Marlana; SALAMA, Bruno Meyerhof. Direito e consequência no Brasil: em busca de um discurso sobre o método. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 262, p. 95-144, jan./abr. 2013.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos**: métodos para análise de entrevistas, textos e interações. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.

WELLFORD, Robin S. Legal analysis and writing. [S.l.]: Lexis-Nexis Eletronic Authors Press, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BROWN, Tim. **Design thinking**: uma metodologia ponderosa para decretar o fim das velhas ideias. Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

COLLIS, H.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Av. Unisinos, 950 Caixa Postal 275 CEP 93022-750 São Leopoldo Rio Grande do Sul Brasil Fone: (51) 3590-8148 E-mail: ppgdireito@unisinos.br http://www.unisinos.br/mestrado-e-doutorado/direito



COURTIS, Christian (Ed.). **Observar la ley**: ensayos sobre metodologia de la investigación jurídica. Madrid: Trotta, 2006.

CRESWELL, J. W. **Research design**: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. Thousand Oaks: Sage Publication, 2003.

FONTÁNS, José Sánchez. **Consideraciones metodológicas sobre los seminarios**. 2. ed. Montevideu: Fundación de Cultura Universitaria, 2006.

GOLDBERG, Natalie. **Escrevendo com a alma**: liberte o escritor que há em você. Tradução de Camila Lopes Campolino. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

HOECKE, Mark Van. **Methodologies of legal research**: which kind of method for what kind of discipline? Oxford: Hart Publishing, 2013.

LAMY, Marcelo. **Metodologia da pesquisa jurídica**: técnicas de investigação, argumentação e redação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 3, n. 2, p. 423-443, jul./dez. 2013.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 14. ed. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

O'REALLY-KELLY, S. W.; VOKURKA, R. J. The empirical assessment of construct validity. **Journal of Operations Management**, Amsterdam, v. 16, p. 387-405, 1998.

PERROTTA, Claudia. **Um texto para chamar de seu**: preliminares sobre a produção do texto acadêmico. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SHAPIRO, Fred R.; PEARSE, Michelle. The most-cited law review articles of all time. **Michigan Law Review**, [S.l.], v. 110, n. 8, p. 1483-1520, 2012. Disponível em: http://repository.law.umich.edu/mlr/vol110/iss8/2>. Acesso em: 21 jul. 2017.

YIN, R. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

AVALIAÇÃO

Apresentação dos seminários e atividades solicitadas, elaboração de projeto de pesquisa.